



Sky e Net Goiás não podem usar música na programação

A Justiça determinou que as emissoras de TV por assinatura Sky, de São Paulo, e Net Goiás abstenham-se de utilizar músicas em toda sua programação, inclusive as trilhas sonoras contidas em filmes. A determinação só será suspensa se as emissoras regularizarem seus débitos em relação ao Ecad – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. O Ecad é responsável pela arrecadação dos direitos autorais de compositores.

A 38ª vara cível de São Paulo condenou a Sky por não repassar o valor referente aos direitos autorais ao Ecad. Segundo a sentença, caso a TV por assinatura descumpra a decisão terá de arcar com uma multa diária de R\$ 10 mil.

A Net Goiás foi condenada pela 4ª vara cível de Goiânia e se descumprir a ordem judicial deverá pagar multa de 10 mil Ufirs por dia. O valor equivale a cerca de R\$ 10 mil. Nesse caso a sentença foi mais rígida. A TV por assinatura de Goiás tem 5 dias para depositar em juízo o valor equivalente a 2,55% de sua receita bruta, incluindo o faturamento publicitário.

A coordenadora-geral do Ecad, Glória Braga, afirma que a Net Goiás já perdeu diversas ações contra o escritório e sonega o pagamento dos direitos autorais desde 1991. Glória declarou que o Ecad está intensificando a cobrança das emissoras de TV por assinatura que não pagam direito autoral.

Pelas contas da coordenadora as TVs por assinatura devem aproximadamente R\$ 80 milhões aos compositores. Só a Net-Rio estaria devendo R\$ 23 milhões ao Ecad, por estar há 67 meses sem pagar direitos autorais.

Emissoras de televisão abertas engrossam na lista de devedores. A Record estaria encabeçando a lista com um débito de R\$ 20 milhões aos compositores, seguida da Manchete, 11 milhões; CNT, R\$ 9 milhões; e TV Educativa, R\$ 3 milhões.

Date Created

12/05/1999